CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 903 **/2023**
VERSÃO: SOLICITA A CRIAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.
AUTORIA: VEREADOR MANOEL ALVES
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
31/03/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **A CRIAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCACÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, PARA LIDAR ESPECIFICAMENTE COM ALUNOS AUTISTAS, TDH, DISLÉXICOS E IMPERATVOS.**

JUSTIFICATIVA

Os alunos com autismo, transtorno do déficit de atenção **(TDH),** disléxicos e imperativos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental são um desafio ao educador, pois além de serem crianças que exigem atendimento individualizado, exige atenção e estratégias diversificadas. Motivo esse que requer atuação por via de um departamento especifico e especializado para lidar com mais diversas questões envolvendo o educando e sua família.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/03/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR MANOEL ALVES